

Diretoria do Sintusp terá reunião com o Reitor nesta quarta, 19/4

Tradicionalmente, quando renovamos a diretoria do Sintusp, solicitamos reunião com o (a) Reitor (a) do momento para apresentação da nova direção do sindicato. A atual diretoria do Sintusp foi eleita em novembro do ano passado e tomou posse em janeiro deste ano. A reitoria respondeu nossa solicitação, agendando a reunião para esta quarta, dia 19, às 11h.

Além da apresentação da diretoria, vamos apresentar alguns temas que preocupam a categoria, como a necessidade de recuperação salarial,

valorização dos salários, em especial dos mais baixos, a necessidade de contratações, dentre outros temas.

Importante destacar que será apenas a segunda vez que a atual gestão da reitoria recebe a diretoria do sindicato. A primeira vez foi apenas em janeiro de 2022, durante a paralisação das(os) trabalhadoras(es) do restaurante Central por conta das contaminações pela Covid. Desde então, o reitor diretamente não nos recebeu, deixando as discussões para a Copert, que por sua vez não avançou em quase nada nas nossas pautas.

E o Prêmio, quando será pago?

Muitos companheiros estão perguntando para o sindicato quando será feito o pagamento do Prêmio de Excelência. Nos documentos que foram submetidos ao Conselho Universitário, consta que o Prêmio seria concedido em abril, mas não há definição se o

pagamento seria feito ainda no mês de abril, ou em maio referente a abril. Também não há informações se viria em Folha Avulsa. Já indagamos o DRH, mas ainda não obtivemos resposta.

E como fica a Gratificação?

O Sintusp já acionou o departamento jurídico para avaliar se cabe ação judicial para garantir a extensão da gratificação para todos os funcionários, independente do ano de ingresso, e também para garantir a isonomia nos valores pagos aos docentes.

Da mesma forma, consultamos sobre ingressar com ação para estender o Prêmio e a Gratificação para os funcionários aposentados estatutários.

Outro tema que consultamos o jurídico é sobre a

revogação da cláusula que impede a concessão tanto do Prêmio quanto da Gratificação para quem sofreu penalidade administrativa, pois consideramos que isso representa uma dupla punição, isso sem falar que muitos processos administrativos têm caráter de perseguição política/sindical.

Em breve divulgaremos informações sobre esse tema, com a avaliação do jurídico e as deliberações se vamos ou não ingressar com ação.

TODO APOIO À PARALISAÇÃO DAS TRABALHADORAS TERCEIRIZADAS DA MEDICINA! PELO PAGAMENTO IMEDIATO DO SALÁRIO!

As trabalhadoras terceirizadas da Faculdade de Medicina da USP paralisaram seu trabalho na manhã desta segunda-feira, após mais de uma semana sem receber seu salário pela empresa Sector, que recorrentemente vem atrasando os pagamentos de

direitos e benefícios. A empresa é responsável pela dificuldade que essas trabalhadoras e mães, que sustentam suas famílias, estão vivendo há dias. Mas a administração da Faculdade de Medicina e a Universidade de São Paulo também são responsáveis.

É escandaloso que a Universidade de São Paulo, que tem um orçamento de mais de 7 bilhões e uma reserva de mais de 5 bilhões, permita que dezenas de mães de família, em sua maioria negras, continuem sem receber seus salários enquanto acaba de aprovar uma gratificação de R\$ 30 mil para mais da metade dos professores da USP.

Todo apoio à luta das terceirizadas da Faculdade de Medicina da USP, abaixo a precarização do trabalho e os ataques aos seus direitos! Exigimos da reitoria da USP e da empresa Sector que paguem já os salários! Contra a terceirização, igualdade de salários e direitos, pela efetivação de todas as terceirizadas sem necessidade de concurso público!

Em São Carlos, trabalhadoras(es) terceirizadas(os) da Limpeza também paralisam por atraso nos pagamentos

Recebemos a notícia pela imprensa de que ao mesmo tempo que as(os) funcionárias (os) da Faculdade de Medicina paralisam, também em São Carlos há uma paralisação por conta de atrasos de salários.

Manifestamos todo nosso apoio à luta das (os) trabalhadoras (es) terceirizadas (os) de São Carlos em sua luta. Denunciamos a USP por essa situação, que só demonstra como a terceirização é um mal que deve acabar, e que a USP é responsável pela situação. Exigimos que a empresa e a USP resolvam de imediato a situação, pagando os salários.

É mais que urgente levantarmos um movimento nacional para acabar com a terceirização, incorporando os atuais terceirizados sem necessidade de concurso público.

É DIREITO DOS SERVIDORES DA USP COM DEFICIÊNCIA OU QUE TENHAM ESPOSA(O), FILHOS OU DEPENDENTES NESTA SITUAÇÃO, PLEITEAR JUDICIALMENTE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO SEM REDUÇÃO SALARIAL

Em decisão recente, o STF determinou que servidores estaduais e municipais que tenham deficiência ou que sejam responsáveis por pessoas com deficiência têm direito a jornada reduzida.

A determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) estende aos servidores municipais e estaduais (como é o caso dos servidores da USP) o que já é garantido a servidores federais, no artigo 98, parágrafos 2o. e 3o. do Estatuto dos Servidores Públicos Federais. A decisão foi tomada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1237867, com repercussão geral reconhecida (Tema 1.097).

Para que não fique dúvida sobre a extensão dessa decisão, vale esclarecer que a lei aplicada aos Federais estabelece:

"Art. 98 (...) § 2o Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência,

quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário; § 3o As disposições constantes do § 2o são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência".

Essa decisão do STF teve a seguinte tese de repercussão geral aprovada: "Aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado, para todos os efeitos, o art. 98, § 2º e § 3º, da Lei 8.112 /1990". Assim, os servidores da USP com deficiência, ou que tiverem esposo(a), filhos ou dependentes nessa situação, podem procurar o Sindicato para análise da situação, visando ingressar com ação judicial para redução da jornada sem redução de salário. O contato pode ser feito com o advogado Dr. Alceu, que vem acompanhando esses casos, pelo whatsapp (14)997751231, ou diretamente no Sindicato.

ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DE BASE (CDB)

A eleição para o CDB do Sintusp ocorrerá no dia 26/04/2023 em todas as unidades, inclusive nos hospitais, e no dia 27/04/2023 apenas nos hospitais.

Nos hospitais (HU e HRAC), ocorrerão das 7h às 19h, enquanto nas demais unidades das 8h às 19h.

As inscrições irão até o dia 24/04/2023, das 9h às 18h na Secretaria Sindical.

O [Edital completo](#) pode ser acessado pelo link: bit.ly/3KnJ1VY

A relação com o número de cedebistas que cada unidade terá direito pode ser vista no [boletim 19_23](#) no link: bit.ly/3KHxe3v

REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP, CEP:05508-070 - Tel: 3091 4380/4381 - 3814-5789- email: sintusp@sintusp.org.br – site: www.sintusp.org.br